



## RESOLUÇÃO CMS Nº 016 /2024

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Saúde – PAS 2022”.

**Considerando** o **Decreto nº 7.508/11**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**Considerando** a **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

**Considerando** a **Lei nº 141/2012**, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

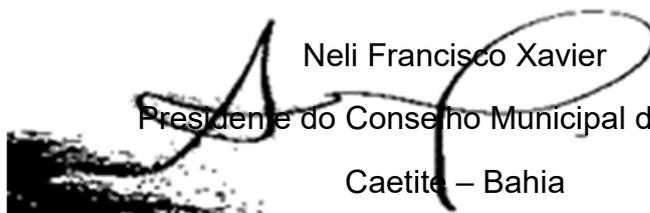
**CONSIDERANDO** as leis, Lei nº 04 de 21 de abril de 1989 e pela Lei nº 14 de 18 de novembro de 1997 que regulamenta sobre a organização do Conselho Municipal de Saúde de Caetité;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS,) em reunião ordinária do dia 19 de junho de 2024, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Saúde – PAS referente ao ano 2022.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Caetité, 20 de junho de 2024.**

  
Neli Francisco Xavier  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Caetité – Bahia